EXTRATO DO 22º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2022-SES/GO (HEELJ). Processo nº: 202500010045702. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 133.114,91. Data da assinatura da Apostila: 27/06/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 547392

EXTRATO DO 22º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021-SES/GO (HCN). Processo nº: 202500010035373. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 3.180,70. Data da assinatura da Apostila: 27/06/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 547397

EXTRATO DO 13º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 95/2024-SES/GO (POLICLÍNICA GOIANÉSIA). Processo nº: 202500010045147. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 31.775,00. Data da assinatura da Apostila: 27/06/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 547400

EXTRATO DO 21º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 66/2019-SES/GO (HEANA). Processo nº: 202500010045143. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 643.286,78. Data da assinatura da Apostila: 27/06/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 547403

EXTRATO DO 21º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020-SES/GO (HEJ). Processo nº: 202500010045693. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 436.847,53. Data da assinatura da Apostila: 27/06/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 547405

EXTRATO DO 10° APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 8/2024-SES/GO (HEAL). Processo n°: 202500010031289. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Alteração no "item 42" do Anexo n° III do Termo de Colaboração n° 8/2024-SES/GO. Data da assinatura da Apostila: 26/06/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 547406

EXTRATO DO 24º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 20/2023-SES/GO (HECAD). Processo nº: 202500010015563. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Correção, em decorrência de erro material, da numeração do Apostilamento realizado por intermédio do Processo nº 202500010015563, passando de 21º para 22º. Data da assinatura da Apostila: 26/06/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 547408

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4/2025-SES/GO (POLICLÍNICA SLMB). Processo nº: 202500010044999. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 19.447,17. Data da assinatura da Apostila: 30/06/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 547411

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 9/2025-SES/GO (HESLMB). Processo nº: 202500010045024. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 159.781,26. Data da assinatura da Apostila: 30/06/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 547412

Secretaria de Estado da Economia

Instrução Normativa nº 1604/2025

Altera a Instrução Normativa nº 1.564/2023 - GSE, de 25 de junho de 2023, que estabelece procedimentos relacionados com o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos §§ 3º-B e 11 do art. 377 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 1.564/2023-GSE, de 25 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º-A A base de cálculo do ITCD relativa aos imóveis localizados em Goiás será o valor médio de mercado constante de tabela elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica - FIPE, publicada em ato do Subsecretário da Receita Estadual."

 $\mbox{Art.}\ 2^{\mbox{\scriptsize o}}$ Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA Secretário de Estado da Economia

Protocolo 547482

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025

PROCESSO Nº: 202500004045037, de 20/05/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Partícipe da Ata de Registro de Preços nº 02/2025-SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 62/2024-SEAD-GO.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

OBJETO: prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível em veículos, por meio de sistema informatizado, em rede de postos credenciados, com pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou